



AUXÍLIO -ALUGUEL

para mulheres
vítimas de violência



**SÃO
PAULO**

GOVERNO
DO ESTADO

SÃO PAULO SÃO TODOS

Secretaria de
Desenvolvimento
Social

Secretaria da
Mulher





1. O que é o auxílio-aluguel?

É um benefício concedido por um período específico pelo Governo do Estado de São Paulo para assegurar o direito da mulher a ter um espaço de proteção fora do alcance do agressor.

2. Quem tem direito?

Mulheres vítimas de violência que:

- Morem no Estado de São Paulo;
- Tenham medida protetiva;
- Tenham renda familiar de até dois salários-mínimos até a separação do agressor;
- Comprovem situação de vulnerabilidade, por meio de diferentes documentos, entre eles, relatório emitido por serviço público, podendo ser da Assistência Social, Saúde e Defensoria Pública; documento que mostre que não possui imóveis em seu nome; ou até mesmo inscrição no Cadastro Único (CadÚnico).

3. Onde conseguir o auxílio-aluguel?

Para receber o benefício, é preciso buscar os serviços da Assistência Social de sua cidade. Esses locais vão receber a documentação, avaliar os pedidos e cadastrar a solicitante no sistema do programa estadual. Consulte o site da Prefeitura para encontrar o serviço mais próximo.

4. Qual o valor do auxílio e por quanto tempo será pago?

O valor mensal é de R\$ 500, pelo período de seis meses. Pode ser prorrogado por mais seis meses se for comprovado que a beneficiária continua em situação de vulnerabilidade.

5. Quando começa a ser pago?

Mulheres cadastradas até o dia 30 do mês corrente vão receber o benefício até o dia 10 do mês seguinte.



Como o auxílio será pago?

O pagamento será feito por meio de Poupança Social no Banco do Brasil. A abertura dessa conta será realizada a pedido do Governo do Estado de São Paulo e a beneficiária terá que apresentar documento de identificação para ativá-la, o que pode ser feito de forma digital, pelo celular, ou em qualquer agência do Banco do Brasil. Com a Poupança Social, é possível enviar e receber dinheiro via PIX, realizar saques e depósitos, pagar contas e recarregar créditos de celular.

Como ativar pelo celular:

Passo 1:

Acesse a loja de aplicativos do seu celular e baixe o App BB. Pode ser Google Play para Android ou Apple Store para iOS.



BAIXE O APP DO BANCO DO BRASIL



Passo 2:

Com a loja de aplicativos aberta, procure pelo campo de busca e digite Banco do Brasil ou BB.

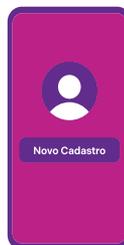


Passo 3:

Com o aplicativo aberto, você vai acessar a opção: Poupança Social. Habilite o uso do app, em seguida colocar o número do seu CPF e atualizar seus dados cadastrais, inserindo as informações solicitadas, as fotos do seu documento e selfie conforme as orientações em cada etapa.

Passo 4:

Se já é cliente BB, utilize suas senhas já cadastradas no BB para acesso. Caso não possua senhas cadastradas, cadastre novas senhas e confirme que tem ciência dos termos de compromisso.



CASO NÃO TENHA ACESSO AO APLICATIVO BB, VOCÊ PODE REALIZAR ESSE PROCESSO NA AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA, LEVANDO UM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO VÁLIDO.



Violência contra a mulher: Onde buscar ajuda?

•» Na Assistência Social:

Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e Centros de Referência de Atendimento à Mulher;

•» Na Saúde:

Unidades Básicas de Saúde (UBS), Prontos-Socorros (PS) e hospitais;

•» Na Segurança Pública:

Delegacias de Defesa da Mulher (DDMs), Distritos Policiais (DPs) e Batalhões da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros;

•» Nos órgãos do Sistema de Justiça:

Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e Ordem dos Advogados do Brasil.



Conheça as diversas formas para ter acesso a uma Medida Protetiva

•» Na Segurança Pública

Delegacia da Mulher: é necessário registrar um Boletim de Ocorrência (BO) relatando a violência sofrida. A delegacia encaminhará o pedido de medida protetiva à Justiça, que vai decidir sobre a concessão da medida.

O pedido também pode ser feito em outras delegacias - Distritos Policiais e especializadas, como de atendimento às pessoas com deficiência. Essas delegacias contam com acessibilidade, e há também atendimento online de intérpretes de Libras para pessoas surdas. Site: ssp.sp.gov.br.

•» No Sistema de Justiça

- **Ministério Público:** é preciso buscar uma promotora e o promotor de justiça pode realizar o pedido para o juiz. Site: mpsp.mp.br.
- **Ordem dos Advogados do Brasil:** por meio de advogado, é possível fazer um pedido ao juiz ou ao Ministério Público. Site: oabsp.org.br.
- **Defensoria Pública:** quando a mulher estiver em situação de vulnerabilidade econômica, pode procurar a Defensoria Pública para pedir medida protetiva à Justiça. Site: defensoria.sp.def.br.

Para saber mais sobre os serviços disponíveis para mulheres no Estado de São Paulo, acesse:



Porta da Mulher Paulista



Site da Secretaria da Mulher



